

São Paulo, 10 de abril de 2023

Ref.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do CSN Invest Fundo de Investimento em Ações realizada em 20 de março de 2023.

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 14º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, na qualidade de instituição administradora do **CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 68.670.512/0001-07, vem, por meio desta, em conformidade com o disposto no artigo 77 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, informar que foi deliberado pelos cotistas: (i) presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada no dia 20 de março de 2023 (“Assembleia Geral”) ou (ii) mediante voto à distância encaminhado por correio eletrônico anteriormente à realização da Assembleia Geral, as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovação da adequação do artigo 2º do Regulamento do Fundo, a fim de prever a alteração da razão social da Administradora e Gestora de Taquari Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. para **Fibra Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.**, bem como a atualização do endereço da Administradora, Gestora e do Custodiante do Fundo.
- (ii) Ratificação da nomeação de dois membros substitutos para o Conselho Consultivo do Fundo, Srs. **Ubaldo Marques Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com domicílio na Av. Professor Alceu Maynard de Araújo, nº 650, Apto 31 Park, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, CEP: 04726-160, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.694.109-26 e portador do RG nº 59960148 e **Sérgio Domingos Marinho Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, com domicílio na Rua 640, nº 531, Jardim Esperança, Volta Redonda/RJ, CEP: 27256-210, inscrito no CPF sob o nº 038.807.676-37 e portador da CNH 0058761625-4, ambos indicados em decorrência da renúncia dos Conselheiros Alexandre Campbell de Mendonça e Murilo Correa de Souza, em cumprimento ao artigo 7º, parágrafo segundo do Regulamento.
- (iii) Dar conhecimento aos cotistas quanto a alteração dos artigos 32, 49 e 53 do Regulamento do Fundo, cuja finalidade é adequar os dados cadastrais da Administradora e Gestora, conforme artigo 45, II da Instrução CVM 555/2014 e artigo 20, § 1º do Regulamento;
- (iv) Dar conhecimento aos cotistas presentes quanto a decisão deliberada na 120ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Fundo, realizada em 16.03.2023, que indicou o Sr. Fabiam Franklin, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 07563312-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.230.907-44, como representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), com fulcro na alínea “g” do Artigo 11 do Regulamento do Fundo, combinado com o parágrafo segundo do Artigo 14 do Estatuto Social da CSN.

Diante das deliberações previstas nos itens (i) e (iii), a nova versão do Regulamento do Fundo foi aprovada pelos Cotistas presentes e passou a vigor a partir de 20.03.2023.

Atenciosamente,

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo